



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 824 ANO 5 | 28 DE JUNHO DE 2023



IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretária de Estado de Saúde do DF

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Diretor Presidente

CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO

Diretor Vice-Presidente

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

RODRIGO DE SOUSA CONTI

Diretoria de Atenção à Saúde

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES

Diretoria de Administração e Logística

DIRETORIA PRESIDÊNCIA.....3

DIRETORIA PRESIDÊNCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
Assessoria de Redes de Atenção à Saúde
Memorando Nº 93/2023 – SES/SAIS/ARAS
Brasília-DF, 31 de maio de 2023.
PARA: SAIS/SES

Senhora Subsecretaria

Trata-se da solicitação de envio de ofício para as unidades de saúde que não compõe o quadro da SES/DF para tratar de orientações sobre o Teste do Pezinho.

Desta forma solicito o envio do ofício para as seguintes unidades de saúde:

Hospital Regional de Santa Maria

Hospital da Criança de Brasília

Hospital Universitário de Brasília

Hospital São Francisco

Hospital Santa Marta

É de suma importância que as referidas unidades encaminhem o recebido sobre as orientações.

Segue a minuta de ofício:

Minuta de Ofício

Assuntos: Novas Orientações para o Teste do Pezinho ampliado: novo cartão, orientações para coletas em prematuros e novo acesso aos resultados pela internet

NOVAS ORIENTAÇÕES PARA O TESTE DO PEZINHO AMPLIADO

A Triagem Neonatal Biológica (TNB), conhecida como Teste do Pezinho (TP) é um método de rastreamento populacional, que tem como objetivo identificar, por meio de um método simples e eficaz, doenças genéticas, endocrinológicas e infecciosas ainda na sua fase pré-sintomática, no período neonatal, possibilitando mudar a história natural da doença, através da instituição de tratamento em período oportuno e diminuindo desta forma sua morbimortalidade.

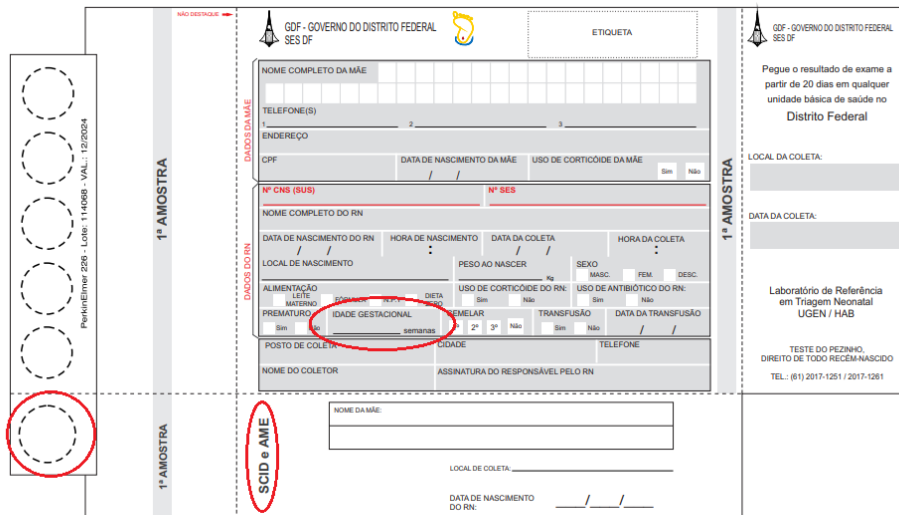
Estamos passando por algumas mudanças e alguns ajustes na coleta serão necessários, com o objetivo de melhorar a sensibilidade do teste e facilitar o acesso das famílias aos resultados já que estamos implementando um novo software de gestão do laboratório e o acesso aos resultados será diferente.

Seguem as novas orientações:

O NOVO CARTÃO DE COLETA

Atualmente estamos em fase de implantação de 3 novos grupos de doenças: Doenças Lisossomais de Depósito (DLD), Imunodeficiências Combinadas Graves (SCID) e Atrofia Muscular Espinhal (AME). Desta forma, um novo cartão de coleta (papel filtro) será disponibilizado para os postos de coleta e novas orientações na coleta das amostras devem ser observadas.

CARTÃO DE 1ª AMOSTRA:



1ª AMOSTRA

Perifoneador 206 - Lote: 114068 - VAL.: 12/2024

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES DF

ETIQUETA

Pegue o resultado de exame a partir de 20 dias em qualquer unidade básica de saúde no Distrito Federal

LOCAL DA COLETA:

DATA DA COLETA:

Laboratório de Referência em Triagem Neonatal UGEN / HAB

TESTE DO PEZINHO, DIREITO DE TODO RECÉM-NASCIDO
TEL.: (61) 2017-1251 / 2017-1261

DA DADOS DA MÃE

NOME COMPLETO DA MÃE

TELEFONE(S)

ENDEREÇO

CPF

DATA DE NASCIMENTO DA MÃE

USO DE CORTICÓIDE DA MÃE Sim Não

DA DADOS DO RN

Nº CNS (BUS)

Nº RES

NOME COMPLETO DO RN

DATA DE NASCIMENTO DO RN

HORA DE NASCIMENTO

DATA DA COLETA

HORA DA COLETA

LOCAL DE NASCIMENTO

PESO AO NASCER

SEXO MASC FEM DESC

ALIMENTAÇÃO LEITE MATERNO LEITE LACTADO DIETA

USO DE CORTICÓIDE DO RN: Sim Não

USO DE ANTIBIÓTICO DO RN: Sim Não

PREMATURO Sim Não

IDADE GESTACIONAL 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª 11ª 12ª 13ª 14ª 15ª 16ª 17ª 18ª 19ª 20ª 21ª 22ª 23ª 24ª 25ª 26ª 27ª 28ª 29ª 30ª 31ª 32ª 33ª 34ª 35ª 36ª 37ª 38ª 39ª 40ª 41ª 42ª 43ª 44ª 45ª 46ª 47ª 48ª 49ª 50ª 51ª 52ª 53ª 54ª 55ª 56ª 57ª 58ª 59ª 60ª 61ª 62ª 63ª 64ª 65ª 66ª 67ª 68ª 69ª 70ª 71ª 72ª 73ª 74ª 75ª 76ª 77ª 78ª 79ª 80ª 81ª 82ª 83ª 84ª 85ª 86ª 87ª 88ª 89ª 90ª 91ª 92ª 93ª 94ª 95ª 96ª 97ª 98ª 99ª 100ª

SEMELAR Sim Não

TRANSFUSÃO Sim Não

DATA DA TRANSFUSÃO

POSTO DE COLETA

CIDADE

TELEFONE

NOME DO COLETA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RN

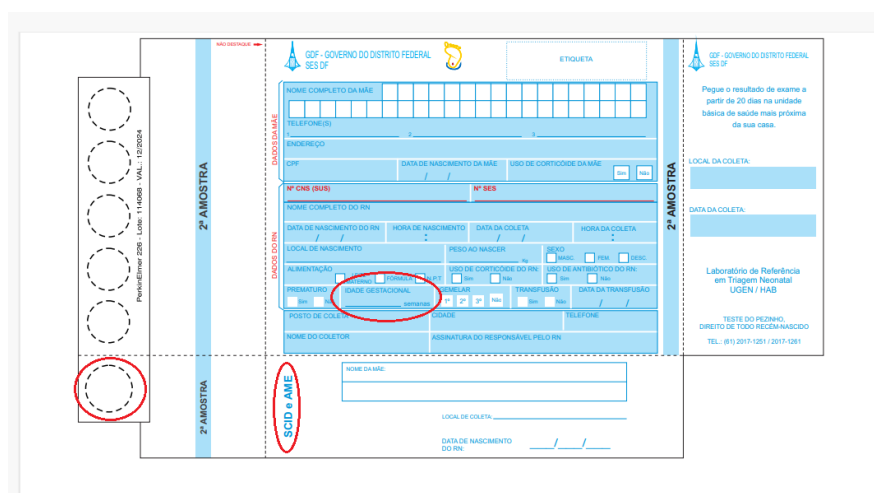
NOME DA MÃE:

LOCAL DE COLETA:

DATA DE NASCIMENTO DO RN:

SCID e AIME

CARTÃO DE 2ª AMOSTRA E AMOSTRAS SUBSEQUENTES:



2ª AMOSTRA

Perifoneador 206 - Lote: 114068 - VAL.: 12/2024

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SES DF

ETIQUETA

Pegue o resultado de exame a partir de 20 dias na unidade básica de saúde mais próxima de sua casa.

LOCAL DA COLETA:

DATA DA COLETA:

Laboratório de Referência em Triagem Neonatal UGEN / HAB

TESTE DO PEZINHO, DIREITO DE TODO RECÉM-NASCIDO
TEL.: (61) 2017-1251 / 2017-1261

DA DADOS DA MÃE

NOME COMPLETO DA MÃE

TELEFONE(S)

ENDEREÇO

CPF

DATA DE NASCIMENTO DA MÃE

USO DE CORTICÓIDE DA MÃE Sim Não

DA DADOS DO RN

Nº CNS (BUS)

Nº RES

NOME COMPLETO DO RN

DATA DE NASCIMENTO DO RN

HORA DE NASCIMENTO

DATA DA COLETA

HORA DA COLETA

LOCAL DE NASCIMENTO

PESO AO NASCER

SEXO MASC FEM DESC

ALIMENTAÇÃO LEITE MATERNO LEITE LACTADO DIETA

USO DE CORTICÓIDE DO RN: Sim Não

USO DE ANTIBIÓTICO DO RN: Sim Não

PREMATURO Sim Não

IDADE GESTACIONAL 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª 11ª 12ª 13ª 14ª 15ª 16ª 17ª 18ª 19ª 20ª 21ª 22ª 23ª 24ª 25ª 26ª 27ª 28ª 29ª 30ª 31ª 32ª 33ª 34ª 35ª 36ª 37ª 38ª 39ª 40ª 41ª 42ª 43ª 44ª 45ª 46ª 47ª 48ª 49ª 50ª 51ª 52ª 53ª 54ª 55ª 56ª 57ª 58ª 59ª 60ª 61ª 62ª 63ª 64ª 65ª 66ª 67ª 68ª 69ª 70ª 71ª 72ª 73ª 74ª 75ª 76ª 77ª 78ª 79ª 80ª 81ª 82ª 83ª 84ª 85ª 86ª 87ª 88ª 89ª 90ª 91ª 92ª 93ª 94ª 95ª 96ª 97ª 98ª 99ª 100ª

SEMELAR Sim Não

TRANSFUSÃO Sim Não

DATA DA TRANSFUSÃO

POSTO DE COLETA

CIDADE

TELEFONE

NOME DO COLETA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RN

NOME DA MÃE:

LOCAL DE COLETA:

DATA DE NASCIMENTO DO RN:

SCID e AIME

Observamos no novo cartão um círculo adicional de sangue, cujo preenchimento é imprescindível para a realização das novas doenças: síndrome imunodeficiência combinada grave (SCID) e atrofia muscular espinhal (AME). É de suma importância que esta região NÃO seja destacada do cartão. Há também o campo adicional para registro da idade gestacional. Esse dado poderá ser útil em alguns casos já que a prematuridade leva à alterações do TP.

Ressaltamos a importância do preenchimento completo das informações em todos os campos.

Não houveram mudanças nas técnicas de coleta, nem no processo de secagem, que deve ocorrer com os cartões de horizontal, em estantes próprias por 3 horas sem uso de ventiladores ou qualquer tentativa de acelerar o processo. A coleta deverá seguir os princípios definidos no Manual Técnico de Triagem Neonatal Biológica do Ministério da Saúde e a Nota Técnica n.º 3/2020- SES/SAIS/ARAS ambos disponíveis em [Triagem Neonatal - Secretaria de Saúde do Distrito Federal](#).

ATENÇÃO: Após a secagem recomendamos que o papel filtro seja dobrado para acondicionamento nos sacos plásticos e colocados em refrigeração. Tal prática busca diminuir o contato entre as amostras secas evitando a contaminação, o que é muito importante para o exame SCID.



Segundo a Lei Distrital 4.190, a coleta da 1ª amostra do teste do pezinho deverá ser realizada em todos os recém nascidos vivos na rede pública de saúde, ainda na maternidade, antes da alta hospitalar.

Vale salientar que o funcionamento da TNB depende da adequada execução de todas as etapas do processo de trabalho. Desta forma, cada Região de Saúde é responsável pelo adequado funcionamento do programa. A coleta, o preenchimento adequado do cartão e o envio das amostras é de responsabilidade de cada Região de Saúde. Recomenda-se que o transporte deve ser realizado diariamente, ao Laboratório Especializado em Triagem Neonatal, localizado no Hospital de Apoio de Brasília, devendo-se, desta forma, evitar a retenção de amostras nos postos de coleta.

NOVAS ORIENTAÇÕES DE COLETA

1. Crianças nascidas a termo, sem intercorrências neonatais:

O tempo ideal da coleta varia entre as doenças, no entanto a maioria tem um tempo ideal de coleta da amostra que permite sua identificação adequada e com os melhores resultados. A coleta da amostra realizada entre 48 e 72 horas de vida parece ser o momento mais apropriado para a adequada identificação da doença na TNB.

2. A 1ª coleta da TNB deve ser realizada pela equipe de enfermagem e/ou equipe do laboratório do hospital onde a criança nasceu, preferencialmente entre 48 e 72 horas de vida, no momento da alta hospitalar, não devendo ultrapassar o 5º dia de vida;

A 1ª coleta NÃO deverá ser realizada antes de 24 horas de vida;

A 1ª coleta PODERÁ ser realizada entre 24-48 horas de vida, desde que o aleitamento materno já tenha sido iniciado, no entanto não é o período ideal;

A 1ª coleta DEVERÁ ser realizada entre 48-72 horas de vida - período considerado ideal.

3. A 1ª coleta deve ser realizada desde que a dieta do RN tenha sido iniciada.

2. Crianças nascidas pré-termo (<37 semanas) e/ou baixo peso (<2500g) e/ou gravemente enfermas admitidas em unidade de terapia intensiva neonatal:

Nestas crianças é recomendada a triagem seriada, com a obtenção de pelo menos 3 amostras em tempos diferentes, podendo-se chegar a 4 ou 5 amostras, se necessário.

1. A primeira amostra deverá ser obtida por punção venosa à admissão do RN à UTI Neo, antes da utilização de nutrição parenteral, transfusão de hemoderivados e/ou início de tratamento intensivo com esteroides, aminas vasoativas, antibióticos e outros;

2. A segunda amostra deverá ser obtida no 7º (sétimo) dia de vida do RN que se mantém internado, podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica;

3. A terceira amostra deverá ser realizada com 28 dias de vida podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica

4. Caso o recém-nascido receba alta hospitalar antes do 28º dia de vida, deverá ser encaminhado para a coleta na Atenção Primária de Saúde (APS)

5. Em casos onde a criança tenha IG < 33 semanas, deverá ser coletada uma quarta amostra quando a mesma atingir IG de 37 semanas.

ATENÇÃO: O 5º ITEM É UMA ORIENTAÇÃO NOVA, NESTA CRIANÇA HÁ NECESSIDADE DESTA 4ª COLETA, IMPRESCINDÍVEL PARA O ADEQUADO DIAGNÓSTICO DE SCID.

3. Crianças nascidas pré-termo (<37 semanas) e/ou baixo peso (<2500g) que não necessitam de cuidados em UTI Neo as seguintes orientações deverão ser seguidas:

Nestas crianças é recomendada a triagem seriada, com a obtenção de pelo menos 2 amostras em tempos diferentes:

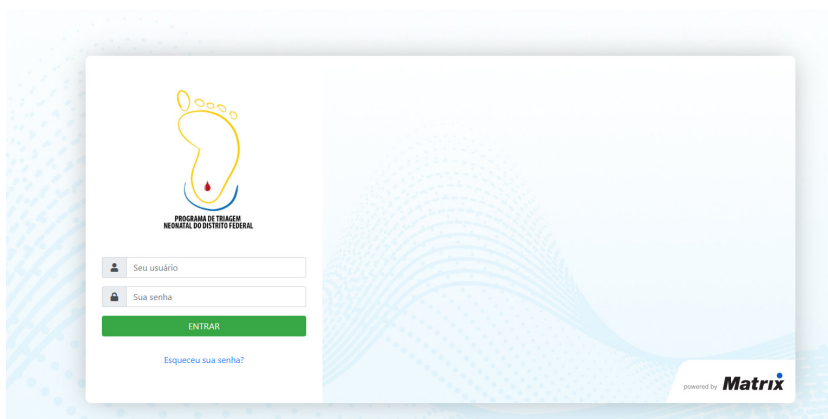
1. A primeira amostra deverá ser coletada entre 24-48 horas de vida podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica;

2. A segunda amostra deverá ser coletada com 28 dias de vida podendo ser realizada por punção venosa ou punção do calcâneo, dependendo de sua condição clínica;

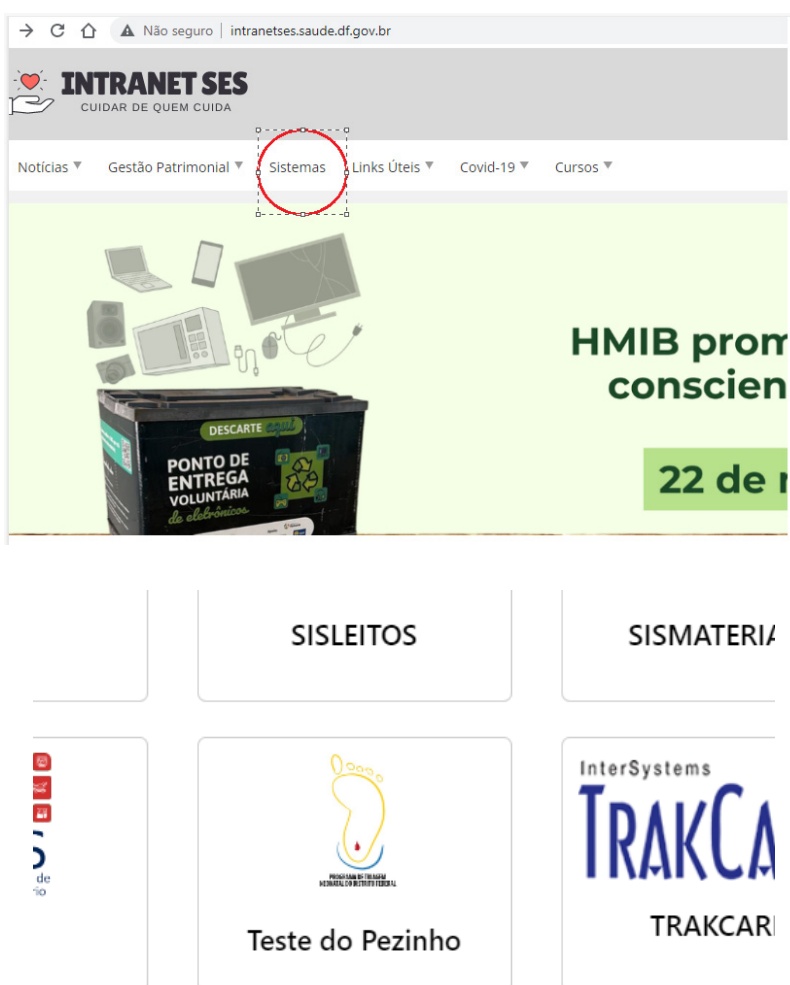
3. Caso o recém-nascido receba alta hospitalar antes do 28º dia de vida, deverá ser encaminhado para a coleta na Atenção Primária de Saúde (APS)

NOVAS ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DOS EXAMES PELA INTERNET
Essa semana iniciaremos um novo sistema no Laboratório Especializado em Triagem Neonatal e isso implicará em novo acesso aos resultados.

Os pais poderão acessar o resultado de exames coletados a partir de 1º de junho em casa, através do site: [MatrixNET](#) com **Seu usuário: SES+prontuário** e **Senha: Data de Nascimento**.



O acesso também poderá ser feito para servidores da SES na intranet. Acesse Sistemas e procure o Teste do Pezinho.



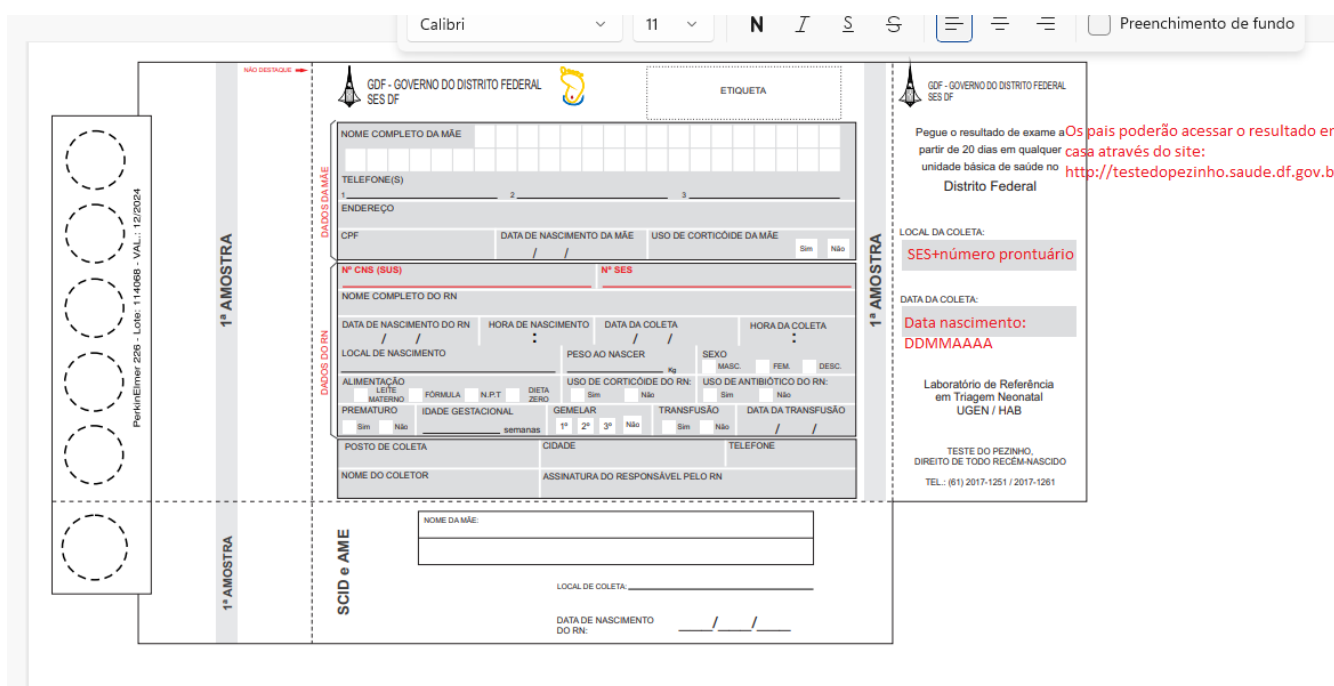
ATENÇÃO:

PARA QUE ESSE ACESSO SEJA POSSÍVEL, O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA PRECISA PREENCHER CORRETAMENTE O CAMPO NÚMERO SES NO CARTÃO.

PARA PACIENTES SEM NÚMERO SES, PROVENIENTES DE UNIDADES CONTRATADAS OU CONVENIADAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, O NÚMERO DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE PODERÁ SUBSTITUIR O NÚMERO SES.

ALÉM DO PREENCHIMENTO CORRETO, OS RESPONSÁVEIS PRECISAM SER INFORMADOS DA POSSIBILIDADE DO ACESSO. SUGERIMOS ENTREGAR O CANHOTO DO CARTÃO COM O SEU USUÁRIO E SENHA.

O CANHOTO DO CARTÃO DE COLETA AINDA NÃO POSSUI ESSA INFORMAÇÃO MAS A POSSIBILIDADE DE ACESSO DEVERÁ SER INFORMADA AOS PAIS NO MOMENTO DA COLETA, A PARTIR DE 1º DE JUNHO. SUGERIMOS QUE O CANHOTO SEJA ENTREGUE COM AS INFORMAÇÕES ANOTADAS. ESSA PRÁTICA SERÁ TEMPORÁRIA, ATÉ QUE OS CARTÕES ATUAIS SEJAM CONSUMIDOS E SUBSTITUÍDOS PELOS NOVOS.



Calibri 11 N I S P Preenchimento de fundo

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SES DF

ETIQUETA

NOME COMPLETO DA MÃE

TELEFONE(S)

ENDEREÇO

CPF DATA DE NASCIMENTO DA MÃE USO DE CORTICÓIDE DA MÃE Sim Não

Nº CNS (SUS) Nº SES

NOME COMPLETO DO RN

DATA DE NASCIMENTO DO RN HORA DE NASCIMENTO DATA DA COLETA HORA DA COLETA

LOCAL DE NASCIMENTO PESO AO NASCER SEXO MASC. FEM. DESC.

ALIMENTAÇÃO LETE MATEIRNO FÓRMULA N.P.T. DIETA ZERO USO DE CORTICÓIDE DO RN: Sim Não USO DE ANTIBIÓTICO DO RN: Sim Não

PREMATURO IDADE GESTACIONAL GEMELAR TRANSFUSÃO DATA DA TRANSFUSÃO Sim Não semanas 1º 2º 3º Sim Não

POSTO DE COLETA CIDADE TELEFONE

NOME DO COLETOR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RN

NOME DA MÃE

LOCAL DE COLETA

DATA DE NASCIMENTO DO RN

1ª AMOSTRA

DADOS DA MÃE

DADOS DO RN

1ª AMOSTRA

SCID e AMIE

Pegue o resultado de exame a partir de 20 dias em qualquer unidade básica de saúde no Distrito Federal

Os pais poderão acessar o resultado em casa através do site: <http://testedopezinho.saude.df.gov.br>

LOCAL DA COLETA: SES+número prontuário

DATA DA COLETA: Data nascimento: DDMMAAAA

Laboratório de Referência em Triagem Neonatal UGEN / HAB

TESTE DO PEZINHO. DIREITO DE TODO RECEM-NASCIDO. TEL.: (61) 2017-1251 / 2017-1261

Orientações para preenchimento no site:

Seu usuário: SES + número do prontuário. Esse número pode conter letras caso isso ocorra. A palavra SES sempre deverá vir antes do número.

Senha: data de nascimento. DDMMAAAA.

Exemplo:

Seu usuário: SES123456

Senha: 24092022

Caso o número não seja anotado no cartão de coleta, no cadastro será gerado um número automático e o acesso do usuário ao resultado não será possível. Ainda assim os responsáveis terão acesso ao resultado no Hospital de Apoio ou na Atenção Primária à Saúde.

As unidades da Atenção Primária à Saúde receberão senha para acesso aos exames em outro SEI.

Todas as unidades da SES que prestam assistência a crianças receberão orientações de como acessar o sistema, oportunamente em outro SEI.

Mantemos a orientação de buscar o resultado após 20 dias da data da coleta e em caso de resultado alterado a Busca Ativa do Serviço de Referência em Triagem Neonatal entrará em contato com as famílias.

O Serviço de Referência em Triagem Neonatal se coloca a disposição para qualquer esclarecimento através do e-mail triagemneodf@gmail.com e WhatsApp (61) 99169-5012.

Atenciosamente,

Kallianna Paula Duarte Gameleira

RTD em Triagens Neonatais